

Estudo Técnico Preliminar

002/2024

1. Descrição da necessidade

O presente estudo tem como objetivo analisar a necessidade, a viabilidade e a melhor solução para o atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social, em atender famílias em situação de vulnerabilidade social, do Município de Bom Conselho e seus Distritos, para entrega de gêneros alimentícios, distribuídos em kits na Semana Santa do corrente ano.

Área requisitante	Responsável
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	CIBELLY CAVALCANTE VIEIRA FERRO SECRETÁRIA

2. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os requisitos da contratação envolvem:

1. fornecimento de gêneros alimentícios, de modo parcelado e de acordo com a demanda, conforme discriminado na tabela abaixo:

3. Levantamento de Mercado

Em análise valores médios de preços de kits Semana Santa por meio de cotações de preços, verificamos como soluções possíveis para atendimento da necessidade as seguintes possibilidades:

1. Contratação de empresa para fornecimento direto de gêneros alimentícios.

4. Estimativa das quantidades a serem contratadas

Considerando a solução escolhida e a possibilidade de prorrogação contratual, bem como o fato de o contrato poder ser estendido por mais de um



exercício financeiro, sugere-se que o período inicial da contratação seja de 12(doze) meses. Diante disso, apresenta-se o quadro abaixo com as quantidades adequadas em relação à previsão inicial de quantidades para 12 meses.

Unidade participante	DESCRIÇÃO	KIT
	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	KIT SEMANA SANTA
	Quantidades	6.000

5. Estimativa do Valor da Contratação

Valor(R\$): R\$ 453.280,00

O preço estimado da contratação foi obtido por meio de pesquisa por cotação de preços.

Diante disso, chegou-se ao valor total estimado conforme tabela abaixo, considerando-se como referência o preço mediano do kit:

ITEM	QUANTIDADE	Média de preço	Preço total
KIT SEMANA SANTA	6.000	R\$ 75,55	R\$ 453.280,00

6. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Espera-se com a contratação que os gêneros alimentícios sejam entregues de acordo com necessidade institucional, proporcionando todo o aparato



necessário para a entrega dos kits às famílias do município.

7. Providências a serem adotadas

Não há providências adicionais a serem adotadas para a contratação, exceto aquelas que já tenham sido analisadas anteriormente neste estudo. Em razão da solução escolhida, é desnecessária qualquer intervenção no ambiente da instituição para que o futuro contrato possa ser executado plenamente.

8. Declaração de viabilidade

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

15.1. Justificativa da viabilidade

1. A contratação alinha-se às finalidades da instituição e é viável do ponto de vista ambiental, econômico e estratégico, conforme demonstra este estudo.
2. Os requisitos relevantes para contratação foram adequadamente levantados e analisados.
3. As quantidades sugeridas para contratação estão coerentes com a demanda e com o histórico de consumo anual dos últimos dois anos.
5. As estimativas preliminares dos preços foram feitas e estão documentadas adequadamente neste estudo.
6. O estudo indica a necessidade do parcelamento da solução e define os resultados pretendidos com a contratação.
7. A relação custo-benefício da contratação é considerada favorável.

CIBELLY CAVALCANTE VIEIRA FERRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL,
DIREITOS HUMANOS, TRABALHO E CIDADANIA
MATRÍCULA: 230065

